



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

“Altera a Resolução nº 04/2024 e dá outras providências”.

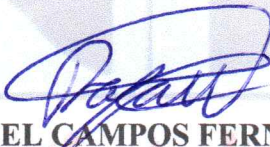
O Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Antônio Carlos e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a Câmara Municipal de Antônio Carlos APROVOU e, eu, Rafael Campos Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Antônio Carlos, PROMULGO e SANCIONO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogado o **art. 5º** da Resolução nº 04/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial da Câmara Municipal, bem como será disponibilizada sua íntegra no site oficial da Câmara Municipal e em seu mural.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 07 de abril de 2025.


RAFAEL CAMPOS FERNANDES
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PUBLICADO EM
07.04.2025
Assinatura 